



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DO SUL**

Rua: Antônio Cella, 585 - Centro - Formosa do Sul - SC  
 CEP: 89859-000 CNPJ: 11.460.159/0001-05 Telefone: (49) 3343-0030

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 9/2023  
**Data Processo:** 30/01/2023

**Fornecedor:** JK INDUSTRIA E PROJETOS METALURGICOS ESPECIAIS LTDA

**CPF/CNPJ:** 23.377.960/0001-70

**Endereço:** SUL

**Cidade:** São Lourenço do Oeste

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PARA O CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NORMAS DA RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012 DA ANVISA.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid	Descrição	Valor unitário	Valor Total
1	1,000	UN	BANCADA DE 1,60X0,45M EM INOX 200, INSTALADO NO LOCAL - BANCADA DE 1,60X0,45M EM INOX 200, INSTALADO NO LOCAL	1.829,00	1.829,00
2	1,000	UN	BANCADA DE 1,30X0,45M EM INOX 200, INTSLADO NO LOCAL - BANCADA DE 1,30X0,45M EM INOX 200, INTSLADO NO LOCAL	1.703,00	1.703,00
3	1,000	UN	BASE PARA AUTOCLAVE DE 2,23X070M EM INOX 200, INSTALADO NO LOCAL - BASE PARA AUTOCLAVE DE 2,23X070M EM INOX 200, INSTALADO NO LOCAL	3.667,00	3.667,00
4	1,000	UN	PIA DE 2,27X060M COM CUBA DE 0,35X050/0,15M EM INOX 200, INSTALADO NO LOCAL - PIA DE 2,27X060M COM CUBA DE 0,35X050/0,15M EM INOX 200, INSTALADO NO LOCAL	7.461,00	7.461,00
5	1,000	UN	PRATELEIRA VAZADA DE 1,00X0,40 COM 2,05M DE ALTURA EM INOX 200, INSTALADO NO LOCAL - PRATELEIRA VAZADA DE 1,00X0,40 COM 2,05M DE ALTURA EM INOX 200, INSTALADO NO LOCAL	2.343,00	2.343,00

Pagamento: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DA NF

---

## FUNDAMENTO LEGAL:

### Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

---

## JUSTIFICATIVA :

O PROCESSO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA QUE EM CONFORMIDADE COM A LEI POSSAMOS REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PARA O CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO (CME) DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NORMAS DA RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012 DA ANVISA.

---

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Formosa do Sul, 30 de Janeiro de 2023

---

JORGE ANTONIO COMUNELLO  
PREFEITO MUNICIPAL